



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Almoarifado e Patrimônio

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elencas as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	UNID DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	2031	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO Y NEONATAL MARCA DIXTAL COMPATIVEL COM MODELOS DX2020, DX2010	UNIDADE	30
2	2033	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO Y NEONATAL MARCA MINDRAY COMPATIVEL COM MODELOS IPM9800	UNIDADE	2
3	8617	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO Y NEONATAL MARCA LIFEMED COMPATIVEL COM MODELOS M12 E M15 (SENSOR)	UNIDADE	8
4	8618	SENSOR DE OXIMETRIA TIPO Y NEONATAL MARCA LIFEMED COMPATIVEL COM MODELOS M12 E M15 (PRÉ-CABO)	UNIDADE	4
5	8612	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ACOPLADO 2 VIAS NEONATAL (7-13 CM) TAMANHO 4 - (DIXTAL)	UNIDADE	10
6	8611	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ACOPLADO 2 VIAS NEONATAL (6-11 CM) TAMANHO 3 (DIXTAL)	UNIDADE	10
7	8241	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ACOPLADO 2 VIAS NEONATAL (4-7 CM) TAMANHO 2 (DIXTAL)	UNIDADE	10

1- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Os documentos deverão ser enviados juntamente com a(s) proposta(s) e o prospecto/catálogo.

Os produtos deverão seguir, sempre que pertinentes, as normas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, **em especial:** ABNT NBR ISO 10993:2013, ABNT NBR13853, NBR 7500 **com a apresentação dos laudos comprobatórios de segurança estipulados por tais Normas Brasileiras vigentes.**

Os produtos deverão possuir, quando couber, certificação pelo INMETRO, registro da ANVISA e seguir legislação atual vigente.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Esse processo versa sobre a necessidade de aquisição de acessórios (faltantes) para os Equipamentos Médicos Hospitalares do Hospital de Base (HBDF), para abertura de 8 (oito) leitos de U^{NEONATAL} para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Distrito Federal/IGESDF.

Diante disso, a Gerência de Engenharia Clínica juntamente com a área assistencial informou lista de acessórios que necessitam ser adquiridos de forma emergencial.

Considerando que na UTI NEO, tem atualmente 20 leitos, sendo 15 monitores Dixtal, 1 Monitor Mindray e 4 Monitores Lifemed, segue abaixo o quantitativo mínimo para manter o setor em pleno funcionamento.

É fundamental destacar que a aquisição desses acessórios é de extrema importância para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos médicos. A ausência desses itens pode levar a bloqueio de leitos de UTIs, paralisação de atendimentos e risco eminente para o paciente.

Os quantitativos a serem adquiridos foram estimados para atender as necessidades do IGESDF pelo período de **03 (três) meses**, sendo que foram levados em consideração a urgência de readequação da UTI Neonatal do Hospital de Base (HBDF), informado por meio do Memorando 186 (108844608).

Considerando que esses itens encontram-se com estoque zerado no IGESDF, conforme relatório ficha de estoque (109002731, 109003195, 109003620, 109004201, 109004632, 109005263).

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	Pronta entrega	100%

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

Até o momento não há compra regular para os itens informados. Ambos eram adquiridos pela SESDF.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA

Artigo 27, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações e aprovação da resolução da Diretoria Executiva nº 14, que assim estabelece:

Art. 27 Poderá ser realizado processo simplificado de compras e contratações imediatas, seguindo o rito estabelecido em resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049), que dispõe sobre procedimento de compras e contratações imediatas.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventua considerações e posterior aprovação.

Brasília, 24 de março de 2023



ANA CARLA FERNANDES CARVALHO
Analista de Almoxarifado e Patrimônio
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP

De acordo:



FRANCISCO DE ARAÚJO SOUSA NETO
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio - Substituto
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP



SAVIO TOLEDO CAVALLARI
Gerente Geral de Logística de Insumos
Gerência Geral de Logística de Insumos - GGLIN

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente
Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO - Matr.0001231-6, Analista de Almoxarifado**, em 24/03/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 24/03/2023, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 24/03/2023, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109007313 código CRC= **8261ABD6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF